



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 21 de outubro de 2020.

Atos do Poder Executivo

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e distinta consideração.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Matinhas
Gabinete da Prefeita

Respeitosamente,

Matinhas-PB, 14 de outubro de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita Municipal

MENSAGEM DE VETO Nº 001/2020 AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2020

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, cumpre comunicar-lhe que, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município, **VETO INTEGRALMENTE** o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2020, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios Mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Matinhas – PB

Ao Excelentíssimo Senhor
DD JOSENILDO BERNARDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Matinhas

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal é da competência da Câmara Municipal de Vereadores a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para cada Gestão.

É importante reconhecer que, a Câmara Municipal de Matinhas sempre cumpriu com seu papel de zelar pela sociedade como um todo, de cumprir a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara.

Entretanto, considerando o cenário econômico desenhado pela Pandemia do Corona Vírus (Covid-19) que ainda assola toda população mundial.

Considerando a queda das receitas públicas, em razão do isolamento social, com o fechamento do comércio em todo o território nacional por alguns meses.

Considerando que a sanção ao Projeto de Lei Legislativo nº 002/2020 acarretaria o descontrole nas finanças públicas do Município e, conseqüentemente, na desorganização de suas ações prioritárias, reduzindo, inclusive, a possibilidade de investimentos em áreas de maior necessidade, a exemplo de saúde e assistência social.

Considerando, ainda, o interesse público.

Sendo essas as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2020, de 02 de outubro de 2020, submetendo-o à elevada apreciação dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Matinhas.